**INDICAÇÃO N°004/2002**

Presidente Lucena, 02 de outubro de 2002

Vereador: **Adelar Henrique Schmitt**

Objeto: **Indico a execução de combate ao inseto borrachudo.**

Justificativa:

Justifica-se a indicação, considerando que o referido inseto está atacando com intensidade, infernizando a vida dos munícipes, especialmente agricultores. Ressalto que o referido inseto está atacando com tamanha intensidade a ponto de em certos horários impedir o trabalho dos colonos além de as picadas estarem causando incômodos e alergia, levando a inchaços e até feridas. Dessa forma considero a questão como sendo de saúde pública, e que merece total atenção da Administração. Se nenhuma atitude enérgica for adotada, em breve, a Prefeitura, além do gasto com a aplicação do inseticida terá despesas com atendimento médico. Considerando ainda, que os dias mais longos, e a menor intensidade das chuvas, permitirão à Administração elaborar programa de combate ao borrachudo, que desenvolvido de maneira séria, certamente solucionará o problema.

Adelar Henrique Schmitt

Vereador

Exmo. Sr.

João Gilberto Stoffel

DD. Prefeito Municipal

Nesta Cidade – RS